



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
Diretoria de Gestão Regionalizada  
Gerência de Contratualização Regionalizada

Acordo n.º 77380132/2022 - SES/GAB/CGCSS/DGR/GCR

**ACORDO DE GESTÃO LOCAL ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2021 - SES/DF**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
REGIÃO DE SAÚDE NORTE  
DIRETORIA REGIONAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA  
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II PLANALTINA

**ACORDO DE GESTÃO LOCAL ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2021 - SES/DF**

***ACORDO DE GESTÃO LOCAL - AGL QUE ENTRE SI CELEBRAM AS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE, AS DIRETORIAS REGIONAIS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E AS GERÊNCIAS DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DO ADOLESCENTRO E DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, POR MEIO DO QUAL ESTABELECEM UM MODELO DE GESTÃO POR RESULTADOS, COM CORRESPONSABILIZAÇÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS, SEGUNDO OS OBJETIVOS DO ACORDO DE GESTÃO REGIONAL E DO PROGRAMA DE GESTÃO REGIONAL DE SAÚDE, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 37.515/2016.***

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 394.700/0012-60, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 01- Área Especial. CEP: 70.710-905, neste ato representada pelo Superintendente SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, CPF 85758663115, MATRÍCULA 159298-X, CARGO: Superintendente da Região Norte e Diretor da Diretoria Regional da Atenção Secundária ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE E SILVA, CPF 78673755115, MATRÍCULA 141540-9, CARGO: Diretora Regional da Atenção Secundária e Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Planaltina: LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES, CPF: 70743886100, MATRÍCULA: 146672-0, com fulcro no Decreto 37.515 de 26 de julho de 2016 e no Plano Distrital de Saúde (2020 - 2023), resolvem celebrar o presente **ACORDO DE GESTÃO LOCAL**, conforme as cláusulas e condições

a seguir:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Acordo de Gestão Local – AGL tem por objeto a contratualização interna de metas entre as Superintendências Regionais (SRS) de Saúde e as Gerências do Centro de Atenção Psicossocial, de modo a fortalecer um modelo de gestão por resultados, com corresponsabilização de todos os envolvidos, em conformidade com as cláusulas e anexos que compõe o presente instrumento:

Anexo I – Caderno de Orientações AGL CAPS 2022

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS**

2.1. As ações, resultados esperados, metas e respectivos indicadores previstos neste AGL e seus anexos buscam alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

2.1.1. Fomentar a organização de práticas de gestão com vistas à integralidade da assistência à saúde, racionalização dos recursos públicos e melhoria na qualidade das informações; e fortalecimento da contratualização regionalizada, tendo como instrumento norteador o Acordo de Gestão Regional.

2.1.2. Estimular a efetivação do processo de descentralização e compartilhamento de responsabilidades entre SRS e Gerentes das unidades referente às ações e serviços em saúde e da gestão orçamentária e financeira da SES-DF, com vistas à consolidação do Programa de Gestão Regional da Saúde (PRS) do Distrito Federal.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O presente instrumento consubstancia as pactuações entre a SRS, DIRASE e o Gerente da unidade, devendo as regras de operacionalização do AGL, durante a sua execução, serem discutidas pelo Colegiado de Gestão da SES-DF e Colegiado de Gestão da Região de Saúde.

3.2. Para efeito deste Acordo, considera-se:

3.2.1. Acordo de Gestão Regional (AGR) - instrumento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Administração Central da SES/DF) e a Superintendência das Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital - URD;

3.2.2. Acordo de Gestão Local (AGL) - instrumento celebrado entre as Superintendências Regionais de Saúde e Unidades da Atenção Secundária de Saúde do seu território;

3.2.3. Região de Saúde - espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Regiões Administrativas limítrofes com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde;

3.2.4. CAPS - são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, não sendo necessário encaminhamento para ser acolhido. Constituído por equipe multiprofissional, atua sobre a ótica interdisciplinar, e realiza atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.

3.2.5. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é uma rede de saúde temática, que envolve o cuidado, visando assegurar às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de drogas, o acesso a um atendimento integral e humanizado, com foco no acolhimento, acompanhamento contínuo e vinculação à rede (NÓBREGA; SILVA; SENA, 2016).

3.3. Faz parte integrante do presente instrumento, para todos os efeitos e independente de sua transcrição, o disposto no Decreto 37.515/2016.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO ACORDO DE GESTÃO LOCAL**

4.1. Os signatários deste acordo devem atuar em consonância com as Políticas Públicas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e normas e diretrizes técnicas, programáticas e gerenciais estabelecidas pela SES-DF, com especial atenção aos seguintes instrumentos:

4.1.1. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

4.1.2. Plano Plurianual (PPA);

4.1.3. Plano Distrital de Saúde 2020-2023 (PDS);

4.1.4. Programação Anual de Saúde (PAS);

4.1.5. Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016 que institui o Programa de Gestão Regional da Saúde (PRS) para as Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital;

4.1.6. Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, trazendo diretrizes para a estruturação da Rede de Atenção à Saúde como estratégia para superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do Sistema Único de Saúde com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência;

4.1.7. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

4.1.8. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.1.9. Portaria GM/MS Nº 1559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS como instrumento de gestão que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo;

4.2. As ações e serviços necessários para o alcance das metas contidas no AGL devem ocorrer de modo

integrado e sistêmico, orientadas para:

4.2.1. Garantia de atendimento integral ao cidadão;

4.2.2. A melhoria contínua do acesso e da qualidade;

4.2.3. Equidade na oferta de serviços;

4.2.4. Gestão colegiada e participativa;

4.2.5. Ações de territorialização dos serviços de saúde, com o reconhecimento e acompanhamento de vulnerabilidades em saúde;

4.2.6. Qualificação das informações em saúde, no que concerne ao registro e análise de dados, bem como melhoria dos sistemas de informação;

4.2.7. O aumento da resolubilidade das ações da atenção secundária, com o restabelecimento do equilíbrio entre a oferta de serviços e as necessidades dos usuários;

4.2.8. Reorganização dos fluxos entre os serviços de saúde, com construção de linhas de cuidado e diretrizes clínicas, regulação, programação e avaliação na região de saúde;

4.2.9. Qualificação das unidades inseridas no processo de Planificação.

4.3. O Gerente da unidade, sob o acompanhamento e supervisão da DIRASE, deverá elaborar o plano de ação para o alcance das metas e indicadores pactuados no presente instrumento, contendo as atividades, os prazos e os responsáveis.

4.4. Para a elaboração do plano de ação, a região poderá contar com a colaboração da COASIS e suas áreas técnicas.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMC/SES-DF**

5.1.1. Desenvolver, por meio de suas Subsecretarias e áreas técnicas, atividades relacionadas às suas competências regimentais, visando colaborar para a adequada execução, fiscalização e avaliação do AGL;

5.1.2. Dotar as unidades e serviços que compõem a rede de atenção à saúde das condições necessárias para a execução das metas pactuadas, sobretudo com relação aos insumos e materiais, infraestrutura física, tecnologia e habilitação de serviços;

5.1.3. Disponibilizar as informações necessárias para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos objetivos e metas pactuados;

5.1.4. Fornecer um método para a elaboração dos Acordos de Gestão Local (AGL) e plano de ação, com objetivos e metas para as unidades de saúde;

5.1.5. Acompanhar o gerenciamento das ações e serviços de vigilância em Saúde.

### **5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA DIRASE**

52.1. Assumir a prestação dos serviços necessários ao alcance das metas contidas no AGL com os recursos financeiros, humanos, infraestrutura física, tecnológica e material de que disponha, utilizando-os de forma adequada, eficaz e racional;

5.2.2. Desenvolver ações de acompanhamento das metas e indicadores definidos no AGL;

5.2.3. Promover e monitorar a atualização dos sistemas de informação em saúde de base nacional e local instituídos na SES-DF;

5.2.4. Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento, orientado pelas necessidades de saúde da população, definindo em conjunto com a ADMC/SES-DF os objetivos e as metas que comporão os AGLs;

5.2.5. Regular o acesso aos serviços de abrangência regional e articular o acesso aos demais serviços junto à Central de Regulação da SES-DF, em consonância com as notas técnicas e protocolos de regulação previamente aprovados.

### **5.3. DAS OBRIGAÇÕES DO GERENTE DA UNIDADE**

5.3.1. Implementar e avaliar permanentemente o plano de ação para alcance das metas propostas no acordo de gestão.

5.3.2. Garantir que a extração do dado seja realizada em fontes atualizadas de base nacional ou local adotados pela SES-DF;

5.3.4. Aplicar os recursos financeiros, humanos, infraestrutura física, tecnológica e material que disponha, utilizando-os de forma adequada, eficaz e racional, a fim de garantir a prestação de serviços necessária para o desempenho do AGL.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.**

6.1. Para efeitos deste acordo, os signatários comprometem-se a realizar o monitoramento e a avaliação de desempenho do AGL, buscando possíveis soluções para os problemas identificados.

6.1.1. Entende-se por monitoramento e avaliação de desempenho o conjunto de atividades articuladas, sistemáticas e formalizadas de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações que permitem verificar a conformidade das responsabilidades, objetivos, metas e indicadores, assumidos pelo presente AGL.

6.2. Os signatários deverão de forma sistemática emitir relatórios de monitoramento do AGL com o objetivo de subsidiar as análises realizadas pelo Colegiado de Gestão da SES-DF e Colegiado de Gestão Regional quanto ao cumprimento das metas previstas neste AGL.

6.3. Os parâmetros e indicadores utilizados no acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados são os constantes das cláusulas e dos Anexos do presente acordo.

6.4. O Gerente da unidade deverá apresentar as razões e circunstâncias excepcionais para o não cumprimento das metas pactuadas conforme previsto nos anexos.

6.5. As partes signatárias se comprometem a resolver, em parceria, as discordâncias em relação à avaliação do cumprimento das metas estabelecidas.

## **7 . CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. A vigência do presente instrumento contará do dia 1º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2023.

7.2. Por ocasião da renovação ou da revisão deste instrumento, os signatários se comprometem a adotar medidas que permitam o aprimoramento do processo da gestão por resultados, alterando ou incorporando, quando houver necessidade, objetivos e metas no AGL.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A população a quem se destinam as atividades contidas no presente Acordo de Gestão, é a que habita a área de abrangência do CAPS, tendo como base as informações divulgadas pelo IBGE.

8.2. As características específicas e os volumes de serviços necessários para o alcance das metas pactuadas no presente instrumento deverão seguir a lógica de implantação gradual, por linhas de cuidados ou redes temáticas prioritárias.

8.3. Os casos omissos, questões, dúvidas e litígios, decorrentes da implementação deste AGL, serão dirimidos administrativamente no âmbito dos Colegiados de Gestão.

8.4. Este acordo substitui qualquer outro instrumento análogo subscrito anteriormente.

8.5. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente acordo de gestão em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

---

Superintendente da Região de Saúde Norte

---

Diretor Regional de Atenção Secundária da Região de Saúde  
Norte

---

Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Planaltina



Documento assinado eletronicamente por **ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA - Matr.0141540-9, Diretor(a) Regional de Atenção Secundária**, em 13/01/2022, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA IRENE CASTRO GADELHA - Matr.0159298-X, Superintendente da Região de Saúde Norte**, em 14/01/2022, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES - Matr.0146672-0, Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Planaltina**, em 17/01/2022, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **77380132** código CRC= **04F2A8AF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



**Secretaria de Estado de Saúde do DF**

Coordenação Especial de Gestão de Contratos e Serviços de Saúde

Diretoria de Gestão Regionalizada

Gerência de Contratualização Regionalizada

# **Caderno de Orientações AGL CAPS 2022**

*Caderno 2022.v1*

*Dezembro/2021*

# Caro Gestor,

Apresentamos a você o Caderno de Orientações do Acordo de Gestão Local (AGL) 2022, nele você encontrará a matriz de responsabilidade, a matriz de indicadores e metas definidas para 2022, as fichas de cada indicador bem como o pop orientando a coleta. Informamos que alguns pop's ainda estão em construção, mas ao longo do ano o caderno será atualizado com versões mais completas.

Destacamos que o caderno busca possibilitar aos senhores um apoio para cumprimento do PRS (Programa de Gestão Regional da Saúde) previsto no decreto nº 37.515 de 26 de julho de 2016:

“Art. 5º § 1º Após a formalização do AGR, a Região de Saúde deve assinar Acordo de Gestão Local - AGL com cada Unidade de Saúde com vistas à conformação da Rede de Atenção à Saúde do seu território.

Assim essa Gerência, disponibiliza esse material tendo em vista a responsabilidade regimental de “acompanhar e analisar os resultados dos Acordos de Gestão para qualificação das ações e serviços da Secretaria; e consolidar as informações e prestar contas das ações, serviços e resultados relacionados aos Acordos de Gestão”, conforme previsto no Regimento Interno, decreto nº 39546 de 19/12/2018, artigo 27.

Esperamos que o material possa contribuir para o trabalho de todos!

*Equipe Gerência de Contratualização Regionalizada.*

## Índice

|                                                                                                                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| MATRIZ DE RESPONSABILIDADE.....                                                                                                                                       | 4  |
| MATRIZ DE INDICADORES E METAS CAPS 2022.....                                                                                                                          | 5  |
| MATRIZ DE INDICADORES E METAS COMPP E ADOLESCENTRO 2022.....                                                                                                          | 7  |
| FICHA DOS INDICADORES E ORIENTAÇÕES DE COLETA DE DADOS.....                                                                                                           | 8  |
| Número de acolhimentos iniciais realizados nos CAPS.....                                                                                                              | 9  |
| Ações de matriciamento sistemático em saúde mental realizadas por Centro de Atenção Psicossocial com equipes de Atenção Primária.....                                 | 11 |
| Ações de matriciamento sistemático realizadas pelos CAPS junto às equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.....                                         | 12 |
| Número de ações territoriais realizadas pelos CAPS.....                                                                                                               | 13 |
| Porcentagem do número de tipos de procedimentos RAAS e BPA realizados por CAPS.....                                                                                   | 14 |
| Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsória em razão de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas, demandados por cada CAPS..... | 18 |
| Indicadores relacionados ao COMPP/Adolescentro.....                                                                                                                   | 20 |
| Absenteísmo às consultas ambulatoriais das especialidades reguladas em Panoramas III no COMPP/ Adolescentro.....                                                      | 20 |
| Percentual de encaminhamentos pela APS para o COMPP e Adolescentro, devolvidos por não atender os critérios de encaminhamento.....                                    | 22 |
| Proporção entre Atendimentos Médicos e Atendimentos Não Médicos.....                                                                                                  | 24 |
| Índice percentual de fechamento de chave.....                                                                                                                         | 26 |
| Percentual de atendimentos de primeira vez no COMPP/Adolescentro.....                                                                                                 | 28 |

## MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

O AGL foi conceituado no inciso VI do parágrafo 2º do Decreto nº 37515 de 26 de Julho de 2016:

VI - Acordo de Gestão Local - AGL: instrumento a ser celebrado entre as Superintendências das Regiões e as Unidades de Saúde do seu território, bem como entre o Diretor Geral da URD e suas unidades internas.

Considerando o exposto acima o AGL é operacionalizado e monitorado pela Região de Saúde, assim para melhor esclarecer o nível de responsabilidade de cada parte segue abaixo a matriz de responsabilidade:

| Área                             | Responsabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gerência de Contratualização     | <b>Quanto à implantação:</b><br>Apoiar na realização dos cursos de capacitação para melhor entendimento da unidade por todos envolvidos<br>Apoiar na realização da oficina par definição dos indicadores.<br>Organizar cerimônia de assinatura.<br>Elaborar minutas dos acordos e solicitar assinatura.<br>Elaboração de matriz de indicadores e metas<br>Elaboração de caderno de orientações anual.<br><b>Quanto ao monitoramento:</b><br>Apoiar como intermediador na realização dos colegiados quadrimestrais para apresentação dos resultados pelas regiões às áreas técnicas.<br>Elaboração de boletins quadrimestrais com os destaques. |
| Área Técnica do Nível de Atenção | <b>Quanto à implantação:</b><br>Propor a capacitação com os temas apropriados<br>Organizar os temas e grupos para a oficina de definição dos indicadores<br>Definir os indicadores e metas que serão monitoradas.<br><b>Quanto ao monitoramento:</b><br>Monitoramento mensal diretamente com as Regiões de Saúde<br>Participar dos colegiados quadrimestrais para apresentação dos resultados pelas regiões às áreas técnicas.<br>Definição de destaques para elaboração do Boletim.                                                                                                                                                           |
| ASPLAN                           | <b>Quanto ao monitoramento:</b><br>Estabelecer fluxo com GPMA para alimentação mensal dos dados.<br>Apresentar dados nos colegiados regionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| GPMA                             | <b>Quanto ao monitoramento:</b><br>Coletar os dados mensalmente e manter a planilha atualizada.<br>Apresentar dados nos colegiados regionais e colegiados quadrimestrais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## MATRIZ DE INDICADORES E METAS CAPS 2022

| Número | Indicador                                                                                                                         | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fórmula de Cálculo                                                                                                                                                                                                                                             | Meta          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1      | Número de acolhimentos iniciais realizados nos CAPS.                                                                              | DATASUS: BPA-I/SIA-SUS<br>Procedimento BPA-I - Código: 03.01.08.023-2 - Acolhimento Inicial realizado por Centro de Atenção Psicossocial.                                                                                                                                                                               | Número de acolhimentos iniciais realizados por cada CAPS.<br>Procedimento BPA-I - Código: 03.01.08.023-2 - Acolhimento Inicial realizado por Centro de Atenção Psicossocial.                                                                                   | Monitoramento |
| 2      | Ações de matriciamento sistemático em saúde mental realizadas por Centro de Atenção Psicossocial com equipes de Atenção Primária. | DATASUS: BPA-C/SIA-SUS<br>Procedimento: 03.01.08.030-5 - Matriciamento de Equipes da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                    | Número de ações de matriciamento em saúde mental da APS realizadas pelos CAPS.                                                                                                                                                                                 | Monitoramento |
| 3      | Ações de matriciamento sistemático realizadas pelos CAPS junto às equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.         | DATASUS: BPA-C/SIA-SUS<br>Procedimento: 03.01.08.039-9 - Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas. | Número de ações de matriciamento realizadas pelos CAPS junto às equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.                                                                                                                                        | Monitoramento |
| 4      | Número de ações territoriais realizadas pelos CAPS.                                                                               | Número de ações territoriais realizados pelos CAPS:<br>Procedimento RAAS - Código 03.01.08.024-0 - Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares.<br>Procedimento RAAS - Código 03.01.08.035-6:                                                                               | DATASUS: RAAS e BPA-C/SIA-SUS<br>Procedimento RAAS - Código 03.01.08.024-0 - Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares.<br>Procedimento RAAS - Código 03.01.08.035-6: Promoção de contratualidade no território. | Monitoramento |

|   |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                         |               |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|   |                                                                                                                                                                   | Promoção de contratualidade no território.<br>Procedimento BPA-C - Código 03.01.08.025-9:<br>Ações de articulação de redes intra e intersetoriais. | Procedimento BPA-C - Código 03.01.08.025-9:<br>Ações de articulação de redes intra e intersetoriais.                                                                    |               |
| 5 | Porcentagem do número de tipos de procedimentos RAAS e BPA realizados por CAPS.                                                                                   | DATASUS: RAAS e BPA/SIA-SUS                                                                                                                        | (Nº de tipos de procedimentos RAAS e BPA realizados por CAPS) / (Nº de tipos procedimentos RAAS e BPA possíveis de serem realizados por cada modalidade de CAPS) x 100. | Monitoramento |
| 6 | Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsória em razão de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas, demandados por cada CAPS. | Planilha de monitoramento das internações psiquiátricas compulsórias da Diretoria de Serviços de Saúde Mental.                                     | Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsória em razão de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas, demandados por cada CAPS.       | Monitoramento |

## MATRIZ DE INDICADORES E METAS COMPP E ADOLESCENTRO 2022

| Matriz de indicadores e metas COMPP e Adolescentro |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |               |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|
| Nº                                                 | INDICADOR                                                                                                                                 | FÓRMULA DE CÁLCULO                                                                                                                                                                                                                                | FONTE DE APURAÇÃO/ SISTEMA                  | METAS         |
| 1                                                  | Absenteísmo às consultas ambulatoriais das especialidades reguladas em Panoramas III no COMPP/Adolescentro.                               | $\left( \frac{\text{Nº de faltas em consultas ambulatoriais das especialidades reguladas em Panorama III no COMPP/Adolescentro}}{\text{Nº total de consultas agendadas no COMPP/Adolescentro}} \times 100 \right)$                                | Sistema Nacional de Regulação (SISREG).     | Monitoramento |
| 2                                                  | Percentual de encaminhamentos ao COMPP e Adolescentro, retornados pelo Complexo Regulador por não atender os critérios de encaminhamento. | $\left( \frac{\text{Nº de encaminhamentos para o COMPP/Adolescentro que foram devolvidos por não atender os critérios de encaminhamentos}}{\text{Nº total de encaminhamentos para o COMPP/Adolescentro que foram demandados}} \times 100 \right)$ | Sistema Nacional de Regulação (SISREG).     | Monitoramento |
| 3                                                  | Proporção entre Atendimentos Médicos e Atendimentos Não Médicos.                                                                          | $\left( \frac{\text{Nº de atendimentos médicos}}{\text{Nº total de atendimentos da unidade}} \times 100 \right)$                                                                                                                                  | TrackCare                                   | Monitoramento |
| 4                                                  | Índice percentual de fechamento de chaves.                                                                                                | $\left( \frac{\text{Nº de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados, realizados e que tiveram suas chaves fechadas}}{\text{Nº total de agendamentos autorizados pela regulação por Região de Saúde por mês}} \times 100 \right)$  | Sistema Nacional de Regulação (SISREG).     | Monitoramento |
| 5                                                  | Percentual de atendimentos de primeira vez no COMPP/Adolescentro.                                                                         | $\left( \frac{\text{Nº de atendimentos de primeira vez no COMPP/Adolescentro}}{\text{Nº de usuários aguardando na fila} + \text{Nº de usuários inseridos no mês}} \times 100 \right)$                                                             | Sistema de Informação de Regulação (SisReg) | Monitoramento |

## FICHA DOS INDICADORES E ORIENTAÇÕES DE COLETA DE DADOS

As fichas dos indicadores estão organizadas por temas: CAPS, COMPP e ADOLESCENTRO

Após a ficha do indicador será apresentado o POP com o passo-a-passo para coleta dos dados.

A ficha do indicador é construída com base no modelo abaixo:

| FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES  |                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                         | <i>Número do indicador na matriz de metas</i>                                                                                                                                               |
| <b>Pactuações</b>                     | <i>Identificação dos instrumentos de planejamento em que o indicador está pactuado, tanto em nível estratégico quanto em nível regional.</i>                                                |
| <b>Indicador</b>                      | <i>Título do indicador.</i>                                                                                                                                                                 |
| <b>Conceituação</b>                   | <i>Aquilo que tem importância ou relevo num contexto determinado. Engloba a Definição e Interpretação. Diz respeito ao “o que mede”.</i>                                                    |
| <b>Usos</b>                           | <i>Principais finalidades de utilização do indicador. Diz respeito ao “para que serve”.</i>                                                                                                 |
| <b>Limitações</b>                     | <i>Fatores que restringem a interpretação do indicador referente ao conceito e fontes utilizados.</i>                                                                                       |
| <b>Fonte</b>                          | <i>Bases de dados, sistemas informatizados ou instituições/unidades responsáveis pela produção de dados.</i>                                                                                |
| <b>Metodologia de Cálculo</b>         | <i>Como calcular o indicador, definindo o tipo de relação matemática e os elementos que a compõem.</i>                                                                                      |
| <b>Periodicidade de Monitoramento</b> | <i>Frequência de acompanhamento do resultado (parcial ou total) no Sistema de Monitoramento.</i>                                                                                            |
| <b>Periodicidade de Avaliação</b>     | <i>Frequência de julgamento dos efeitos do resultado.</i>                                                                                                                                   |
| <b>Unidade de Medida</b>              | <i>Convenção usada para descrever dimensões.</i>                                                                                                                                            |
| <b>Parâmetro</b>                      | <i>Valor de referência nacional e/ou distrital.</i>                                                                                                                                         |
| <b>Polaridade</b>                     | <i>Revela o sentido do indicador.</i>                                                                                                                                                       |
| <b>Acumulativo Anual</b>              | <i>Refere-se ao somatório dos resultados (numeradores ou denominadores mês a mês) ao longo do ano.</i>                                                                                      |
| <b>Acumulativo para Pactuação</b>     | <i>Refere-se ao somatório dos resultados (numeradores ou denominadores ano a ano) ao longo do período de pactuação (4 anos).</i>                                                            |
| <b>Estratificação</b>                 | <i>Níveis de desagregação (categorias) definidos de acordo com recorte espacial / serviço / especialidade de referência do indicador.</i>                                                   |
| <b>Responsável Técnico</b>            | <i>Área responsável pelo monitoramento e análise do indicador.</i>                                                                                                                          |
| <b>Coordenador da Pactuação</b>       | <i>Área responsável pelo monitoramento e avaliação da pactuação.</i>                                                                                                                        |
| <b>Descrição da Meta</b>              | <i>Descrição do objetivo que se deseja alcançar. Deve conter em seu escopo o objeto que se pretende melhorar, a expressão numérica que se deseja alcançar e o prazo para sua conclusão.</i> |

## Número de acolhimentos iniciais realizados nos CAPS.

| FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES  |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                         | 1                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Pactuações</b>                     | AGL                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Indicador</b>                      | <b>Número de acolhimentos iniciais realizados nos CAPS.</b>                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Conceituação</b>                   | Acolhimento inicial consiste no primeiro atendimento ofertado pelo CAPS para novos usuários por demanda espontânea ou referenciada, incluindo as situações de crise no território. Diferencia-se do reacolhimento, que é lançado como atendimento individual. |
| <b>Usos</b>                           | Gestão local, regional e central para monitoramento da adequação às políticas públicas de saúde mental.                                                                                                                                                       |
| <b>Limitações</b>                     | Não mensura os usuários referenciados para outras unidades.                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Fonte</b>                          | DATASUS: BPA-I/SIA-SUS Procedimento BPA-I - Código: 03.01.08.023-2 - Acolhimento Inicial realizado por Centro de Atenção Psicossocial.                                                                                                                        |
| <b>Metodologia de Cálculo</b>         | Número de acolhimentos iniciais realizados por cada CAPS. Procedimento BPA-I - Código: 03.01.08.023-2 - Acolhimento Inicial realizado por Centro de Atenção Psicossocial.                                                                                     |
| <b>Periodicidade de Monitoramento</b> | Quadrimestral                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Periodicidade de Avaliação</b>     | Anual                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Unidade de Medida</b>              | Número absoluto                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Parâmetro</b>                      | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Polaridade</b>                     | Quanto maior, melhor                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Acumulativo Anual</b>              | Não                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Acumulativo para Pactuação</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Estratificação</b>                 | Região de Saúde, RA, CAPS                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Responsável Técnico</b>            | DISSAM                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Coordenador da Pactuação</b>       | DASIS                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Descrição da Meta</b>              | Vide Matriz de Metas                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Alterações</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Acordo de Gestão Regional - AGL                                                   |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| TEMA                                                                              | CAPS                                                 |
| INDICADOR                                                                         | Número de acolhimentos iniciais realizados nos CAPS. |
| PASSO A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR                             |                                                      |
| 1                                                                                 |                                                      |
| 2                                                                                 |                                                      |
| 3                                                                                 |                                                      |
| OBSERVAÇÕES                                                                       |                                                      |
|  |                                                      |

## Ações de matriciamento sistemático em saúde mental realizadas por Centro de Atenção Psicossocial com equipes de Atenção Primária.

| FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES  |                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                         | 2                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Pactuações</b>                     | AGL                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Indicador</b>                      | <b>Ações de matriciamento sistemático em saúde mental realizadas por Centro de Atenção Psicossocial com equipes de Atenção Primária.</b>                                                                |
| <b>Conceituação</b>                   | Ações de matriciamento são as atividades de suporte técnico- pedagógico realizadas num processo de construção compartilhada pelos profissionais de saúde dos CAPS junto às equipes de Atenção Primária. |
| <b>Usos</b>                           | Gestão local, regional e central do planejamento para a ampliação e qualificação da porta de entrada, acesso e assistência em saúde mental da população na Atenção Primária do DF.                      |
| <b>Limitações</b>                     | O indicador não expressa a efetividade das ações de matriciamento realizadas às equipes de Atenção Primária e o número de equipes Saúde da Família matriciadas.                                         |
| <b>Fonte</b>                          | DATASUS: BPA-C/SIA-SUS Procedimento: 03.01.08.030-5 - Matriciamento de Equipes da Atenção Básica.                                                                                                       |
| <b>Metodologia de Cálculo</b>         | Número de ações de matriciamento em saúde mental da APS realizadas pelos CAPS.                                                                                                                          |
| <b>Periodicidade de Monitoramento</b> | Quadrimestral                                                                                                                                                                                           |
| <b>Periodicidade de Avaliação</b>     | Anual                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Unidade de Medida</b>              | Número absoluto                                                                                                                                                                                         |
| <b>Parâmetro</b>                      | Mínimo esperado: 01 registro por mês por CAPS                                                                                                                                                           |
| <b>Polaridade</b>                     | Maior melhor                                                                                                                                                                                            |
| <b>Acumulativo Anual</b>              | Não                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Acumulativo para Pactuação</b>     |                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Estratificação</b>                 | Região de Saúde, RA, CAPS                                                                                                                                                                               |
| <b>Responsável Técnico</b>            | DISSAM                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Coordenador da Pactuação</b>       | DASIS                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Descrição da Meta</b>              | Vide Matriz de Metas                                                                                                                                                                                    |
| <b>Alterações</b>                     |                                                                                                                                                                                                         |

| Acordo de Gestão Regional - AGL                                                     |                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TEMA</b>                                                                         | CAPS                                                                                                                                     |
| <b>INDICADOR</b>                                                                    | <b>Ações de matriciamento sistemático em saúde mental realizadas por Centro de Atenção Psicossocial com equipes de Atenção Primária.</b> |
| <b>PASSO A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR</b>                        |                                                                                                                                          |
| 1                                                                                   |                                                                                                                                          |
| 2                                                                                   |                                                                                                                                          |
| 3                                                                                   |                                                                                                                                          |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                  |                                                                                                                                          |
|  |                                                                                                                                          |

## Ações de matriciamento sistemático realizadas pelos CAPS junto às equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.

| FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                         | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Pactuações</b>                     | AGL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Indicador</b>                      | <b>Ações de matriciamento sistemático realizadas pelos CAPS junto às equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.</b>                                                                                                                                                                                     |
| <b>Conceituação</b>                   | Ações de matriciamento são as atividades de suporte técnico- pedagógico realizadas num processo de construção compartilhada pelos profissionais de saúde dos CAPS junto às equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.                                                                                   |
| <b>Usos</b>                           | Gestão local, regional e central do planejamento para a ampliação e qualificação da porta de entrada, acesso e assistência em saúde mental da população nos pontos de Urgência e Emergência do DF                                                                                                                    |
| <b>Limitações</b>                     | O indicador não expressa a efetividade das ações de matriciamento em saúde mental realizadas junto às equipes de Urgência e Emergência.                                                                                                                                                                              |
| <b>Fonte</b>                          | DATASUS: BPA-C/SIA-SUS Procedimento: 03.01.08.039-9 - Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas. |
| <b>Metodologia de Cálculo</b>         | Número de ações de matriciamento realizadas pelos CAPS junto às equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.                                                                                                                                                                                              |
| <b>Periodicidade de Monitoramento</b> | Quadrimestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Periodicidade de Avaliação</b>     | Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Unidade de Medida</b>              | Número absoluto                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Parâmetro</b>                      | Mínimo esperado: 01 registro por mês por CAPS                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Polaridade</b>                     | Maior Melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Acumulativo Anual</b>              | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Acumulativo para Pactuação</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Estratificação</b>                 | Região de Saúde, RA, CAPS                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Responsável Técnico</b>            | DISSAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Coordenador da Pactuação</b>       | DASIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Descrição da Meta</b>              | Vide Matriz de Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Alterações</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| Acordo de Gestão Regional - AGL                                                     |                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TEMA</b>                                                                         | CAPS                                                                                                                             |
| <b>INDICADOR</b>                                                                    | <b>Ações de matriciamento sistemático realizadas pelos CAPS junto às equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.</b> |
| <b>PASSO A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR</b>                        |                                                                                                                                  |
| <b>1</b>                                                                            |                                                                                                                                  |
| <b>2</b>                                                                            |                                                                                                                                  |
| <b>3</b>                                                                            |                                                                                                                                  |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                  |                                                                                                                                  |
|  |                                                                                                                                  |

## Número de ações territoriais realizadas pelos CAPS

| FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                         | 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Pactuações</b>                     | AGL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Indicador</b>                      | <b>Número de ações territoriais realizadas pelos CAPS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Conceituação</b>                   | Ações de reinserção social e promoção de autonomia, preconizadas pela Portaria MS nº 3350/2020: Procedimento RAAS - Código 03.01.08.024-0 - Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares; Procedimento RAAS - Código 03.01.08.035-6: Promoção de contratualidade no território; e, Procedimento BPA-C - Código 03.01.08.025- 9: Ações de articulação de redes intra e intersetoriais. |
| <b>Usos</b>                           | Gestão local, regional e central para monitoramento da adequação das políticas públicas de saúde mental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Limitações</b>                     | Não mensura os usuários referenciados para outras unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fonte</b>                          | DATASUS: BPA-I/SIA-SUS Procedimento BPA-I - Código: 03.01.08.023-2 - Acolhimento Inicial realizado por Centro de Atenção Psicossocial.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Metodologia de Cálculo</b>         | Número de acolhimentos iniciais realizados por cada CAPS. Procedimento BPA-I - Código: 03.01.08.023-2 - Acolhimento Inicial realizado por Centro de Atenção Psicossocial.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Periodicidade de Monitoramento</b> | Quadrimestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Periodicidade de Avaliação</b>     | Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Unidade de Medida</b>              | Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Parâmetro</b>                      | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Polaridade</b>                     | Menor melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Acumulativo Anual</b>              | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Acumulativo para Pactuação</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Estratificação</b>                 | Por policlínica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Responsável Técnico</b>            | SES/SAIS/COASIS/DASIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Coordenador da Pactuação</b>       | DASIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Descrição da Meta</b>              | Vide Matriz de Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Alterações</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Acordo de Gestão Regional - AGL                                                      |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>TEMA</b>                                                                          | CAPS                                                       |
| <b>INDICADOR</b>                                                                     | <b>Número de ações territoriais realizadas pelos CAPS.</b> |
| PASSO A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR                                |                                                            |
| 1                                                                                    |                                                            |
| 2                                                                                    |                                                            |
| 3                                                                                    |                                                            |
| OBSERVAÇÕES                                                                          |                                                            |
|  |                                                            |

## Porcentagem do número de tipos de procedimentos RAAS e BPA realizados por CAPS.

| FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                         | 5                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Pactuações</b>                     | AGL                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Indicador</b>                      | <b>Porcentagem do número de tipos de procedimentos RAAS e BPA realizados por CAPS.</b>                                                                                                                                                                             |
| <b>Conceituação</b>                   | Expressa a variedade das ações de cuidado realizadas por CAPS, considerando a modalidade do serviço.                                                                                                                                                               |
| <b>Usos</b>                           | Gestão local, regional e central para monitoramento da adequação das políticas públicas de saúde mental. O monitoramento deste número traz indicativos do alinhamento do CAPS às políticas públicas de saúde mental, representadas pelos procedimentos RAAS e BPA. |
| <b>Limitações</b>                     | Não quantifica o número de ações de cada um dos procedimentos realizados                                                                                                                                                                                           |
| <b>Fonte</b>                          | DATASUS: RAAS e BPA/SIA-SUS                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Metodologia de Cálculo</b>         | NUMERADOR: N° de tipos de procedimentos RAAS e BPA realizados por CAPS.<br>DENOMINADOR: N° de tipos procedimentos RAAS e BPA possíveis de serem realizados por cada modalidade de CAPS.<br>MULTIPLICADOR: 100                                                      |
| <b>Periodicidade de Monitoramento</b> | Quadrimestral                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Periodicidade de Avaliação</b>     | Anual                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Unidade de Medida</b>              | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Parâmetro</b>                      | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Polaridade</b>                     | Maior Melhor.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Acumulativo Anual</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Acumulativo para Pactuação</b>     | Não                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Estratificação</b>                 | Região de Saúde, RA, CAPS                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Responsável Técnico</b>            | DISSAM                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Coordenador da Pactuação</b>       | DASIS                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Descrição da Meta</b>              | Vide Matriz de Metas                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Alterações</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| <b>Legenda dos Lançamentos</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Serviços</b>                | <b>Procedimentos que podem ser lançados por Modalidade de CAPS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CAPS III e CAPS AD III</b>  | <p><b>Procedimentos RAAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código 03.01.08.002-0: Acolhimento noturno de paciente em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.019-4: Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.020-8: Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.021-6: Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.022-4: Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.024-0: Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares</li> <li>- Código 03.01.08.027-5: Práticas corporais em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.028-3: Práticas expressivas e comunicativas em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.029-1: Atenção às situações de crise</li> <li>- Código 03.01.08.034-8: Ações de reabilitação psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.035-6: Promoção de contratualidade no território</li> </ul> <p><b>Procedimento BPA-I:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código 03.01.08.023-2: Acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial</li> </ul> <p><b>Procedimento BPA-C:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código 03.01.08.025-9: Ações de articulação de redes intra e intersetoriais</li> <li>- Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares</li> <li>- Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica</li> <li>- Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.</li> <li>- Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos</li> </ul> |
| <b>CAPS AD III Samambaia</b>   | <p><b>Procedimento BPA-C:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código 03.01.08.033-0: Apoio à serviço residencial de caráter transitório por centro de atenção psicossocial</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CAPS I, CAPS II e CAPS AD II</b> | <p><b>Procedimentos RAAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código 03.01.08.019-4: Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.020-8: Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.021-6: Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.022-4: Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.024-0: Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares</li> <li>- Código 03.01.08.027-5: Práticas corporais em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.028-3: Práticas expressivas e comunicativas em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.029-1: Atenção às situações de crise</li> <li>- Código 03.01.08.034-8: Ações de reabilitação psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.035-6: Promoção de contratualidade no território</li> </ul> <p><b>Procedimento BPA-I:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código 03.01.08.023-2: Acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial</li> </ul> <p><b>Procedimento BPA-C:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código 03.01.08.025-9: Ações de articulação de redes intra e intersetoriais</li> <li>- Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares</li> <li>- Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica</li> <li>- Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.</li> <li>- Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos</li> </ul> |
| <b>CAPS AD II Santa Maria</b>       | <p><b>Procedimentos RAAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em centro de atenção psicossocial</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CAPS i</b>                       | <p><b>Procedimentos RAAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código 03.01.08.019-4: Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.020-8: Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.021-6: Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.022-4: Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.024-0: Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares</li> <li>- Código 03.01.08.027-5: Práticas corporais em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.028-3: Práticas expressivas e comunicativas em centro de atenção psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.029-1: Atenção às situações de crise</li> <li>- Código 03.01.08.034-8: Ações de reabilitação psicossocial</li> <li>- Código 03.01.08.035-6: Promoção de contratualidade no território</li> </ul> <p><b>Procedimento BPA-I:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código 03.01.08.023-2: Acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial</li> </ul> <p><b>Procedimento BPA-C:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código 03.01.08.025-9: Ações de articulação de redes intra e intersetoriais</li> <li>- Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares</li> <li>- Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica</li> <li>- Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.</li> <li>- Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos</li> </ul> |
| <b>CAPS i Recanto das Emas</b>      | <p><b>Procedimentos RAAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em centro de atenção psicossocial</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| Acordo de Gestão Regional - AGL                                                                                              |                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| TEMA                                                                                                                         | CAPS                                                                            |
| INDICADOR                                                                                                                    | Porcentagem do número de tipos de procedimentos RAAS e BPA realizados por CAPS. |
| PASSO A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR                                                                        |                                                                                 |
| 1                                                                                                                            |                                                                                 |
| 2                                                                                                                            |                                                                                 |
| 3                                                                                                                            |                                                                                 |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                  |                                                                                 |
| <div data-bbox="509 705 1099 907">  </div> |                                                                                 |

**Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsória em razão de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas, demandados por cada CAPS**

| FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                         | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Pactuações</b>                     | AGL                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Indicador</b>                      | <b>Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsória em razão de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas, demandados por cada CAPS.</b>                                                                                                                        |
| <b>Conceituação</b>                   | Internação psiquiátrica compulsória é aquela realizada mediante relatório médico circunstanciado que caracterize os seus motivos e determinação judicial. A internação, em qualquer de suas modalidades, só deve ser indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes. |
| <b>Usos</b>                           | Gestão local, regional e central para monitoramento adequado das políticas públicas de saúde mental.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Limitações</b>                     | Não mensura a gravidade do quadro do usuário de saúde mental ou quais os déficits da Rede local.                                                                                                                                                                                                |
| <b>Fonte</b>                          | Planilha de monitoramento das internações psiquiátricas compulsórias da Diretoria de Serviços de Saúde Mental.                                                                                                                                                                                  |
| <b>Metodologia de Cálculo</b>         | Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsória em razão de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas, demandados por cada CAPS.                                                                                                                               |
| <b>Periodicidade de Monitoramento</b> | Quadrimestral                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Periodicidade de Avaliação</b>     | Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Unidade de Medida</b>              | Número absoluto                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Parâmetro</b>                      | Não possui                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Polaridade</b>                     | Menor melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Acumulativo Anual</b>              | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Acumulativo para Pactuação</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Estratificação</b>                 | Região de Saúde, RA, CAPS                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Responsável Técnico</b>            | DISSAM                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Coordenador da Pactuação</b>       | DASIS                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Descrição da Meta</b>              | Vide Matriz de Metas                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Alterações</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| Acordo de Gestão Regional - AGL                                                     |                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEMA                                                                                | CAPS                                                                                                                                                              |
| INDICADOR                                                                           | Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsória em razão de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas, demandados por cada CAPS. |
| PASSO A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR                               |                                                                                                                                                                   |
| 1                                                                                   |                                                                                                                                                                   |
| 2                                                                                   |                                                                                                                                                                   |
| 3                                                                                   |                                                                                                                                                                   |
| OBSERVAÇÕES                                                                         |                                                                                                                                                                   |
|  |                                                                                                                                                                   |

## Indicadores relacionados ao COMPP/Adolescentro

### Absenteísmo às consultas ambulatoriais das especialidades reguladas em Panoramas III no COMPP/ Adolescentro.

| FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES |                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código                               | 1                                                                                                                                                                                                           |
| Pactuações                           | AGL                                                                                                                                                                                                         |
| Indicador                            | <b>Absenteísmo às consultas ambulatoriais das especialidades reguladas em Panoramas III no COMPP/Adolescentro.</b>                                                                                          |
| Conceituação                         | A definição de absenteísmo ambulatorial é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em unidade de saúde, sem nenhuma notificação.                                             |
| Usos                                 | Avalia o absenteísmo de usuários às consultas ambulatoriais.                                                                                                                                                |
| Limitações                           | Não ter rastreabilidade do comparecimento às consultas ambulatoriais para Panorama III.                                                                                                                     |
| Fonte                                | Sistema Nacional de Regulação (SISREG).                                                                                                                                                                     |
| Metodologia de Cálculo               | NUMERADOR: n° de faltas em consultas ambulatoriais das especialidades reguladas em Panorama III no COMPP/Adolescentro DENOMINADOR: n° total de consultas agendadas no COMPP/Adolescentro MULTIPLICADOR: 100 |
| Periodicidade de Monitoramento       | Quadrimestral                                                                                                                                                                                               |
| Periodicidade de Avaliação           | Anual                                                                                                                                                                                                       |
| Unidade de Medida                    | Percentual                                                                                                                                                                                                  |
| Parâmetro                            | Não se aplica                                                                                                                                                                                               |
| Polaridade                           | Menor melhor                                                                                                                                                                                                |
| Acumulativo Anual                    | Não                                                                                                                                                                                                         |
| Acumulativo para Pactuação           |                                                                                                                                                                                                             |
| Estratificação                       | Por Ambulatório de saúde mental                                                                                                                                                                             |
| Responsável Técnico                  | DISSAM                                                                                                                                                                                                      |
| Coordenador da Pactuação             | DASIS                                                                                                                                                                                                       |
| Descrição da Meta                    | Vide Matriz de Metas                                                                                                                                                                                        |
| Alterações                           |                                                                                                                                                                                                             |

| Acordo de Gestão Regional - AGL                                                                                                |                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEMA                                                                                                                           | CAPS                                                                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                      | Absenteísmo às consultas ambulatoriais das especialidades reguladas em Panoramas III no COMPP/Adolescentro. |
| PASSO A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR                                                                          |                                                                                                             |
| 1                                                                                                                              |                                                                                                             |
| 2                                                                                                                              |                                                                                                             |
| 3                                                                                                                              |                                                                                                             |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                    |                                                                                                             |
| <div data-bbox="493 701 1085 1008">  </div> |                                                                                                             |

## Percentual de encaminhamentos pela APS para o COMPP e Adolescente, devolvidos por não atender os critérios de encaminhamento

| FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES  |                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                         | 2                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Pactuações</b>                     | AGL                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Indicador</b>                      | Percentual de encaminhamentos ao COMPP e Adolescente, retornados pelo Complexo Regulador por não atender os critérios de encaminhamento.                                                                                 |
| <b>Conceituação</b>                   | A organização dos fluxos de encaminhamento para os serviços de saúde tem como objetivo a ampliação do acesso e transparência dos processos de trabalho.                                                                  |
| <b>Usos</b>                           | Gestão local, regional e central para mapeamento de equipes com dificuldades de manejo de casos de saúde mental infanto-juvenil com objetivo de qualificar os encaminhamentos e aprimorar o compartilhamento de cuidado. |
| <b>Limitações</b>                     | Não mensura o adequado encaminhamento do usuário.                                                                                                                                                                        |
| <b>Fonte</b>                          | Sistema Nacional de Regulação (SISREG).                                                                                                                                                                                  |
| <b>Metodologia de Cálculo</b>         | NUMERADOR: n° de encaminhamentos para o COMPP/Adolescente devolvidos por não atender os critérios de encaminhamentos<br>DENOMINADOR: n° total de encaminhamento para a COMPP/Adolescente<br>MULTIPLICADOR: 100           |
| <b>Periodicidade de Monitoramento</b> | Quadrimestral                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Periodicidade de Avaliação</b>     | Anual                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Unidade de Medida</b>              | Percentual                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Parâmetro</b>                      | Não se aplica                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Polaridade</b>                     | Menor Melhor                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Acumulativo Anual</b>              | Não                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Acumulativo para Pactuação</b>     |                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Estratificação</b>                 | Por Ambulatório de saúde mental                                                                                                                                                                                          |
| <b>Responsável Técnico</b>            | DISSAM                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Coordenador da Pactuação</b>       | DASIS                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Descrição da Meta</b>              | Vide Matriz de Metas                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Alterações</b>                     |                                                                                                                                                                                                                          |

| Acordo de Gestão Regional - AGL                                                    |                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEMA                                                                               | COMPP/ADOLESCENTRO                                                                                                            |
| INDICADOR                                                                          | Percentual de encaminhamentos pela APS para o COMPP e Adolescente devolvidos, por não atender os critérios de encaminhamento. |
| PASSO A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR                              |                                                                                                                               |
| 1                                                                                  |                                                                                                                               |
| 2                                                                                  |                                                                                                                               |
| 3                                                                                  |                                                                                                                               |
| OBSERVAÇÕES                                                                        |                                                                                                                               |
|  |                                                                                                                               |

## Proporção entre Atendimentos Médicos e Atendimentos Não Médicos

|                                       |                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                         | <b>3</b>                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Pactuações</b>                     | AGL                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Indicador</b>                      | <b>Proporção entre atendimentos médicos e atendimentos não médicos.</b>                                                                                                                                             |
| <b>Conceituação</b>                   | Trata-se de ambulatório de saúde mental composto por profissionais de diferentes especialidades, que tem a atenção interdisciplinar como um importante norte clínico.                                               |
| <b>Usos</b>                           | Permite ponderações sobre a atuação da especialidade médica, quantitativamente, em relação às outras iniciativas clínicas que compõem o plano terapêutico dos casos atendidos na unidade.                           |
| <b>Limitações</b>                     | Não permite quantificar os atendimentos realizados por diferentes categorias profissionais simultaneamente. Não permite saber a proporção dos atendimentos de outras especialidades em relação ao total da unidade. |
| <b>Fonte</b>                          | TrackCare                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Metodologia de Cálculo</b>         | NUMERADOR : Número de atendimentos médicos DENOMINADOR: Número total de atendimentos da unidade MULTIPLICADOR: 100                                                                                                  |
| <b>Periodicidade de Monitoramento</b> | Quadrimestral                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Periodicidade de Avaliação</b>     | Anual                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidade de Medida</b>              | Percentual                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Parâmetro</b>                      | Não se aplica                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Polaridade</b>                     | Maior melhor                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Acumulativo Anual</b>              | Não                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Acumulativo para Pactuação</b>     |                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Estratificação</b>                 | Região de Saúde, RA, CAPS                                                                                                                                                                                           |
| <b>Responsável Técnico</b>            | DISSAM                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Coordenador da Pactuação</b>       | DASIS                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Descrição da Meta</b>              | Vide Matriz de Metas                                                                                                                                                                                                |
| <b>Alterações</b>                     |                                                                                                                                                                                                                     |

| Acordo de Gestão Regional - AGL                                                    |                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>TEMA</b>                                                                        | COMPP/ADOLESCENTRO                                              |
| <b>INDICADOR</b>                                                                   | Proporção entre atendimentos médicos e atendimentos não médicos |
| <b>PASSO A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR</b>                       |                                                                 |
| <b>1</b>                                                                           |                                                                 |
| <b>2</b>                                                                           |                                                                 |
| <b>3</b>                                                                           |                                                                 |
| OBSERVAÇÕES                                                                        |                                                                 |
|  |                                                                 |

## Índice percentual de fechamento de chave

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                         | <b>4</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Pactuações</b>                     | AGL                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Indicador</b>                      | <b>Índice percentual de fechamento de chaves.</b>                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Conceituação</b>                   | O fechamento de chave é a conclusão do atendimento do usuário, realizado na unidade de execução (profissional assistente ou servidor designado para a atividade na unidade), podendo ser aplicado o status ATENDIDO ou NÃO COMPARECEU.              |
| <b>Usos</b>                           | Gestão local, regional e central de monitoramento dos processos de trabalho dos serviços ambulatoriais.                                                                                                                                             |
| <b>Limitações</b>                     | Instabilidade do SISREG.                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Fonte</b>                          | Sistema Nacional de Regulação (SISREG).                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Metodologia de Cálculo</b>         | "NUMERADOR: nº de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados, realizados e que tiveram suas chaves fechadas.<br>DENOMINADOR: nº total de agendamentos autorizados pela regulação por Região de Saúde por mês.<br>MULTIPLICADOR: 100" |
| <b>Periodicidade de Monitoramento</b> | Quadrimestral                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Periodicidade de Avaliação</b>     | Anual                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidade de Medida</b>              | Percentual                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Parâmetro</b>                      | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Polaridade</b>                     | Maior melhor                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Acumulativo Anual</b>              | Não                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Acumulativo para Pactuação</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Estratificação</b>                 | Por Ambulatório de saúde mental                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Responsável Técnico</b>            | DISSAM                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Coordenador da Pactuação</b>       | DASIS                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Descrição da Meta</b>              | Vide Matriz de Metas                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Alterações</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |

| Acordo de Gestão Regional - AGL                                                    |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| TEMA                                                                               | COMPP/ADOLESCENTRO                         |
| INDICADOR                                                                          | Índice percentual de fechamento de chaves. |
| PASSO A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR                              |                                            |
| 1                                                                                  |                                            |
| 2                                                                                  |                                            |
| 3                                                                                  |                                            |
| OBSERVAÇÕES                                                                        |                                            |
|  |                                            |

## Percentual de atendimentos de primeira vez no COMPP/Adolescentro.

|                                       |                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                         | 5                                                                                                                                                                             |
| <b>Pactuações</b>                     | AGL                                                                                                                                                                           |
| <b>Indicador</b>                      | Percentual de atendimentos de primeira vez no COMPP/Adolescentro.                                                                                                             |
| <b>Conceituação</b>                   | Atendimentos de primeira vez consistem no acolhimento inicial para inserção do usuário em acompanhamento sistemático por equipe multiprofissional no serviço.                 |
| <b>Usos</b>                           | Possibilita o acompanhamento da demanda de assistência ambulatorial para crianças e adolescentes no COMPP/Adolescentro e a oferta de atendimento pelos serviços.              |
| <b>Limitações</b>                     | Não permite quantificar demanda reprimida para acesso a alguma especialidade do serviço.                                                                                      |
| <b>Fonte</b>                          | Sistema de Informação de Regulação (SisReg)                                                                                                                                   |
| <b>Metodologia de Cálculo</b>         | NUMERADOR: n° de atendimentos de primeira vez no COMPP/Adolescentro<br>DENOMINADOR: n° de usuários aguardando na fila + n° de usuários inseridos no mês<br>MULTIPLICADOR: 100 |
| <b>Periodicidade de Monitoramento</b> | Quadrimestral                                                                                                                                                                 |
| <b>Periodicidade de Avaliação</b>     | Anual                                                                                                                                                                         |
| <b>Unidade de Medida</b>              | Percentual                                                                                                                                                                    |
| <b>Parâmetro</b>                      | 100%                                                                                                                                                                          |
| <b>Polaridade</b>                     | Maior melhor                                                                                                                                                                  |
| <b>Acumulativo Anual</b>              | Não                                                                                                                                                                           |
| <b>Acumulativo para Pactuação</b>     |                                                                                                                                                                               |
| <b>Estratificação</b>                 | Por Ambulatório de saúde mental                                                                                                                                               |
| <b>Responsável Técnico</b>            | DISSAM                                                                                                                                                                        |
| <b>Coordenador da Pactuação</b>       | DASIS                                                                                                                                                                         |
| <b>Descrição da Meta</b>              | Vide Matriz de Metas                                                                                                                                                          |
| <b>Alterações</b>                     |                                                                                                                                                                               |

| Acordo de Gestão Regional - AGL                                                     |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>TEMA</b>                                                                         | COMPP/ADOLESCENTRO                                                |
| <b>INDICADOR</b>                                                                    | Percentual de atendimentos de primeira vez no COMPP/Adolescentro. |
| <b>PASSO A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR</b>                        |                                                                   |
| 1                                                                                   |                                                                   |
| 2                                                                                   |                                                                   |
| 3                                                                                   |                                                                   |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                  |                                                                   |
|  |                                                                   |